



ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de **Kits de materiais individualizados** destinadas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Viradouro, pelo menor **VALOR GLOBAL**, conforme descrição e especificações contidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As quantidades totais previstas neste Termo para a aquisição, tem como base a demanda da Secretaria Municipal de Educação e planeja-se ter a seguinte quantidade:

KIT INFANTIL I 0 À 3 ANOS

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant. Por modelo	Unid.
1	Cola branca 90gr	1	Unid.
2	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	1	Unid.
3	Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180 gr.	2	Cx
4	Gizão de cera caixa com 12 unidades	1	Cx
5	Caixa de Papelão Personalizada	1	Unid.
6	Tinta Tempera Guache - 6 cores	1	Unid.

KIT INFANTIL II 4 À 5 ANOS

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant. Por modelo	Unid.
1	Estojo Escolar em tecido resinado	1	Unid.
2	Cola branca líquida	1	Unid.
3	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço	1	Unid.
4	Caderno Brochurão 96 fls.,Capa dura personalizado na capa e contracapa	2	Unid.
5	Lápis de cor jumbo caixa com 12 cores,	1	Cx
6	Apontador duplo com depósito	1	Unid.
7	Lápis Preto n. 2 Jumbo,	2	Unid.
8	Borracha branca com capa (cinta) plástica	2	Unid.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 45.709.912/0001-75

9	Massa para Modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180 gr.	2	Cx
10	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	2	Pct.
11	Caixa de Papelão Personalizada	1	Pct.

KIT FUNDAMENTAL I 6 À 10 ANOS			
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant. Por modelo	Unid.
1	Estojo Escolar em tecido resinado	1	Unid.
2	Cola branca líquida	2	Unid.
3	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço	1	Unid.
4	Caderno Brochurão 96 fls.,Capa dura personalizado na capa e contracapa	4	Unid.
5	Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa	1	Unid.
6	Lápis de cor caixa com 12 cores,	1	Unid.
7	Apontador com depósito	1	Unid.
8	Lápis Preto n. 2,	2	Unid.
9	Borracha branca com capa (cinta) plástica	2	Unid.
10	Pacote de 100 Folhas de Papel Sulfite tamanho A4 branco alcalino.	2	pct
11	Caneta Esferográfica Azul	1	Unid.
12	Caneta Esferográfica Vermelha	1	Unid.
13	Régua 30cm	1	Unid.
14	Caixa de Papelão Personalizada	1	Unid.

Kit FUNDAMENTAL II A PARTIR DE 11 ANOS			
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quant. Por modelo	Unid.
1	Estojo Escolar em tecido resinado	1	Unid.
2	Cola branca líquida	1	Unid.
3	Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço	1	Unid.
4	Caderno 10 Matérias, capa dura 200fls., personalizado capa e contracapa	3	Unid.
5	Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa	1	Unid.
6	Lápis de cor caixa com 12 cores,	1	Unid.
7	Apontador com depósito	1	Unid.
8	Lápis Preto n. 2,	4	Unid.
9	Borracha branca com capa (cinta) plástica	2	Unid.
10	Caneta Esferográfica Azul	2	Unid.



11	Caneta Esferográfica Vermelha	1	Und.
12	Régua 30cm	1	Unid.
13	Caixa de Papelão Personalizada	1	Unid.

A entrega deverá ser efetuada no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades, devendo a entrega do referido material ser efetuada, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, situada a Praça Josué Marques Glavão nº 315, Avenida Rui Barbosa – Centro – conforme quantidades / modelos / tamanhos que será fornecido pela mesma nos ato da solicitação, de acordo com suas necessidades e/ou recursos orçamentários disponíveis.

3. NATUREZA DA AQUISIÇÃO

Aquisição dos itens está planejada de acordo com o tipo de ensino e não são continuados sendo que deverão ser realizados de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A presente contratação é considerada comum, haja vista que seu objeto será objetivamente definido no edital, através de suas especificações usuais de mercado.

4. PRODUTIVIDADE DE REFERÊNCIA

Para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, ou seja, aquisição de kits de materiais individualizados a contratada deverá possuir objeto social compatível com a contratação.

5. OBJETIVO

Aquisição de kits de materiais individualizados para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Viradouro/SP.

6. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender a necessidade dos alunos (crianças) dos estabelecimentos de ensino para ao ano letivo de 2023.

A aquisição desses produtos está dentro das diretrizes básicas de ensino do município, visto que tal aquisição proporcionará melhor qualidade de ensino e atenderá os requisitos básicos necessários aos alunos.



7. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor será fixado através do menor preço global para os kits de materiais individualizados, alcançado no certame licitatório pela licitante vencedora.

8. DO PÚBLICO-ALVO / BENEFÍCIO

Alunos das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Viradouro/SP.

9. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE TERMO:

1 – ANEXO I - DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO, através da descrição individualizada por item (modelo de identificação) de cada produto, que será composto de forma a atender as necessidades de cada unidade escolar.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O contrato a ser firmado reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, que desde já entende-se como integrante do presente Termo, especialmente o que estabelece a Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02, Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08.06.94, a Lei nº. 9.648, de 27.05.98, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 em seu artigo 37, inciso XXI, Decreto nº. 736/06, de 15 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1208/11, de 26 de abril de 2011, Decreto 7892/13, bem como, por todas as disposições legais que vierem complementar, alterar ou regular, os acima referenciados diplomas legais.

Para os casos omissos ou dúvidas na interpretação do presente instrumento, aplicar-se-á a Lei nº. 8.666/93, e na hipótese de omissão por parte desta Lei, é de se resolver a omissão pela aplicação supletiva dos princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de Direito Privado contidos nos arts. 481 e seguintes do Novo Código Civil.

11. DAS AMOSTRAS E LAUDOS.

Respeitando-se o Princípio da Economicidade e Isonomia entre os participantes do certame, que implica na eficiência da administração pública, e possibilitando maior competitividade entre as licitantes interessadas em participar da licitação e devido a precaução desse Município de que os materiais aqui licitados sejam entregues com a qualidade desejada, em sua totalidade e em tempo hábil, evitando-se maiores transtornos e prejuízos aos beneficiários, razão pela qual se dispõe que a **empresa**



classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, no caso de amostra personalizada, poderá ser de qualquer fornecimento anterior do item a qual se sagrou vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, bem como o respectivo **laudo técnico**, quando for o caso, respeitando o constante no memorial descritivo, conforme subitem acima.

Caso a amostra da **empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar seja reprovada**, será convocada a segunda empresa habilitada para apresentar as amostras que serão analisadas e caso seja reprovada será convocada a terceira e assim sucessivamente.

A apresentação e o aceito da amostra não isenta, nem diminui a responsabilidade da adjudicatária, nem a garantia do material.

As amostras serão analisadas inicialmente de forma visual por essa Secretaria, que solicitará auxílio técnico em caso de dúvida, as amostras ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela empresa vencedora.

Porém a aprovação final da amostra será baseada nos laudos que deverão acompanhar as mesmas. Essa aprovação inicial não impede que a administração rejeite, total ou parcialmente, o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante do Termo de Referência e/ou diferente das amostras aqui arquivadas, ficando a cargo da licitante todas as despesas resultantes de análises necessárias e/ou contratação de pessoal técnico especializado.

Nas amostras das peças dos uniformes serão avaliadas as seguintes características:

- Serão avaliadas a qualidade e especificação e especificação técnica de cada item, conforme descrito no Termo de Referência;
- Será avaliada a comprovação de selo do INMETRO, quando for o caso;
- Será avaliada a personalização dos cadernos quanto ao acabamento do produto, bem como da personalização, qualidade da impressão, tonalidade de cores, qualidade de espirais;
- Toda a avaliação dos itens será realizada, inicialmente, de forma visual, ao toque e caso necessário serão a laboratórios para melhor análise, respeitando o memorial descritivo.

Com relação aos laudos técnicos exigidos, será facultado a administração realizar diligências a fim de comprovar a autenticidade do laudo emitido junto ao laboratório que assinou tais laudos, visando com isso evitar problemas passados onde foi entregue laudos falsificados de laboratórios de outros estados, sob pena de desclassificação e denúncia aos órgãos administrativos e policiais, inclusive.



12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato firmado entre as partes.

Durante a entrega dos produtos a mesma deverá:

Após comunicado da Secretaria Municipal de Educação, deverá substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações da nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

A empresa vencedora do certame indenizará quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Viradouro ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

A empresa vencedora do certame deverá prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

A empresa vencedora do certame será responsável pelo CUSTEIO das embalagens, das despesas referente ao manuseio, logística e transporte seguro quando da entrega dos materiais no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

1- São obrigações do Gestor do Contrato:

I – Manter sob sua guarda o processo administrativo de contratação, durante toda a vigência do contrato;

II – Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;

III – Providenciar pedidos de emissão de nota de empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro, pedidos de reempenho, cancelamento, reforço, etc, quando for o caso;

IV – Receber e providenciar solução junto à CONTRATADA sobre quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais, informados e não solucionados, encaminhando à Administração, caso não seja possível saná-los sem



intervenção oficial;

V – Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela CONTRATADA;

VI – Responder a eventuais esclarecimentos técnicos da CONTRATADA;

VII – Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;

VIII – Manter registro das ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;

IX – Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;

X – Notificar a Administração sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da CONTRATADA);

XI – Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA (verificando ser correto preenchimento), após a adimplemento da obrigação no período de referência.

2- Ficarão reservados ao Gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione como o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o CONTRATANTE ou modificação do contrato.

3- As decisões que ultrapassem a competência do Gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA ao Exmo. Sr. Prefeito, através do Gestor, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Em até 30 dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto nos termos da contratação.

Os kits deverão ser embalados individualmente em caixas de papelão personalizadas com arte a ser fornecida pela administração e tamanhos compatíveis com cada kit/série.

15. DO FORO



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Para qualquer procedimento judicial fica eleito o foro da Comarca de Viradouro/SP, renunciando a CONTRATADA por si e por seus sucessores a qualquer outro que tenha, ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
Gestor de Contratos



ANEXO I

1 - Descritivo Técnico dos Materiais que compõem os Kits de Materiais:

Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas.

Especificações: Dimensões: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura, Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 75 g/m² com a primeira folha com índice para preenchimento de horários de aulas e observações, capa flexível em Terium Treta Pak mediun de 1.2 mm, impressão 4x0, impresso em 4x0. Com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa. Espiral: arame galvanizado revestido nylon preto de 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Certificado CERFLOR ou FSC (Comprovar numeração do fabricante) e deverá ser comprovado que o fabricante do caderno está autorizado a utilizar apresentando cópia do certificado. Na quarta face deve constar informações dos produtos como descrição, informações de gramatura ABNT e dados do Fabricante

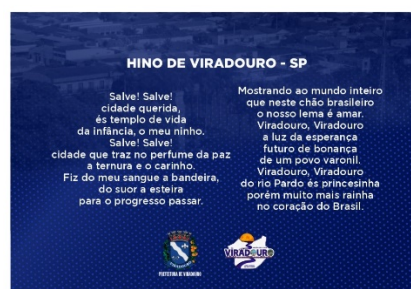


Imagem meramente ilustrativa.

CADERNO BROCHURÃO PAUTADO, CAPA DURA, 96 FOLHAS

costuradas, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: - Dimensões: 204 mm de largura X 275 mm de altura. - Miolo: Papel offset branco, gramatura mínima 63 gramas por metro quadrado. - Capa e contracapa em papelão 820 g/m² – revestida em papel couche 115 gr/m² e



com guarda em papel 120gr/m², impresso em 4x1 Guarda personalizada com dados do aluno - Acabamento com costura reforçada - Cantos conforme padrão do fabricante. Personalizado conforme arte fornecida pelo órgão Certificado CERFLOR ou FSC (Comprovar numeração do fabricante) e deverá ser comprovado que o fabricante do caderno está autorizado a utilizar apresentando cópia do certificado. Na quarta face deve constar informações dos produtos como descrição, informações de gramatura ABNT e dados do Fabricante

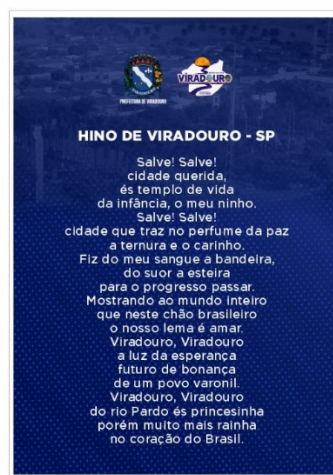


Imagem meramente ilustrativa.

Caderno universitário espiralado, 200 folhas, 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Furação especial para folhas de fichário. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 63g/m². Capa e



contracapa em papelão 820 gr/m², revestida em papel couche 115 gr/m² e com guarda em papel 120gr/m², impresso em 4x0. Divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/m² impressas a uma cor. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno universitário - 200 folhas. Formato: 20,0 cm X 27,5 cm. O produto deverá atender a Norma ABNT 15732:2012 – Tecnologia Gráfica – Tecnologia Gráfica, Cadernos de Cartografia, desenho, universitários, espiralados, colados, grampeados, costurados ou argolados. o miolo deverá ser certificado pelos selos verdes Certificado CERFLOR ou FSC (Comprovar numeração do fabricante) e deverá ser comprovado que o fabricante do caderno está autorizado a utilizar apresentando cópia do certificado. Na quarta face deve constar informações dos produtos como descrição, informações de gramatura ABNT e dados do Fabricante

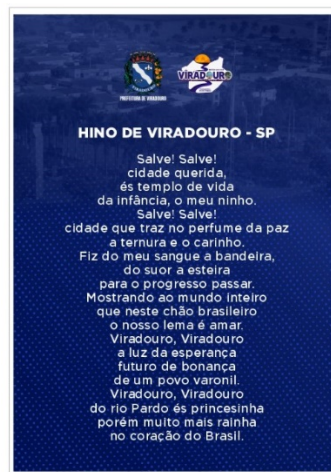


Imagem meramente ilustrativa.

Lápis de Cor, caixa com 12 cores (preto, marrom, violeta, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, vermelho, cinza, prateado, rosa), tipo cilindro, com mina composta de pigmentos aglutinados e com polímeros atóxicos e aditivos, corpo composto de polímeros atóxicos, novos e reciclados, revestimento com recobrimento polimérico pigmentado que dá cor ao lápis (sendo que a cor do lápis deverá indicar a cor da





mina) e recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis, gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica o fabricante e tipo de produto, o produto deverá ser fabricado pelo processo de extrusão termoplástica e ter a dimensão de 175,0 + ou – 0,1 mm, diâmetro do corpo 7,0 + ou – 0,1 mm e diâmetro da mina 2,8 + ou – 0,1 mm, o produto deverá atender a norma NBR 15236.	Imagem meramente ilustrativa.
Lápis de Cor, JUMBO caixa com 12 cores TRIANGULAR (preto, marrom, violeta, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, vermelho, cinza, prateado, rosa), tipo cilindro, com mina composta de pigmentos aglutinados e com polímeros atóxicos e aditivos, corpo composto de polímeros atóxicos, novos e reciclados, revestimento com recobrimento polimérico pigmentado que dá cor ao lápis (sendo que a cor do lápis deverá indicar a cor da mina) e recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis, gravação pelo sistema de transferência térmica que identifica o fabricante e tipo de produto, o produto deverá ser fabricado pelo processo de extrusão termoplástica e ter a dimensão de 175,0 + ou – 0,1 mm, o produto deverá atender a norma NBR 15236.	 Imagem meramente ilustrativa.
Gizão de Cera, caixa com 12 unidades, formato anatômico medindo 90 mm de altura, para crianças, devendo não manchar as mãos, ter superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações e ser confeccionado com ceras não tóxica e pigmentação homogênea. Certificado pelo Inmetro.	 Imagem meramente ilustrativa.



Massa Para modelar (base amido) caixa com 12 cores em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar. composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Certificado pelo Inmetro.



Imagem meramente ilustrativa.

Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) - AZUL

Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO



Imagem meramente ilustrativa.



Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) - VERMELHA

Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO



Imagem meramente ilustrativa.

Estojo Escolar em Tecido Resinado -

Estojo confeccionado em Tecido plano maquinado desenhado em losango de 7 mm por 5 mm e com junção da maquina forma-se um quadrado sobressalente ao desenho nas seguintes dimensões 3 mm por 3 mm, tecido com efeito furta cor, com trama com fio tinto em massa na cor preta Pantone 19-4004 TPG, e com o fio do urdume na cor verde Pantone 18-5338 TPG, onde a junção das duas cores transforma-se no Pantone 19-5920 TPG no lado direito do tecido. O estojo é confeccionado no mesmo tecido medindo 22,5cm de comprimento 4,5cm de altura e 5,5cm de largura, sendo com fechamento



Imagem meramente ilustrativa.



em H em suas extremidades. Parte superior da parte um sendo fechada por zíper número 6 na cor cinza medindo 27cm de comprimento e um cursor prata. Na lateral do estojo deve ser aplicado a personalização fornecida pela prefeitura. Todas as medidas terão tolerância máxima de 0,5cm, para mais ou para menos. Com amostra e laudo do tecido.	
Folha de Papel Sulfite A4 branco alcalino com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Em face da responsabilidade social e ecológica, deverá conter comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certflor e do INMETRO.	 Imagem meramente ilustrativa.
Apontador com Depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com dimensões mínimas 49 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador, processo de produção por injeção plástica. Dimensão mínima do reservatório: 9 cm³ e peso 6 gramas.	 Imagem meramente ilustrativa.
Apontador com Depósito com 2 furos – apontador com tampa contendo dois orifícios diferentes para apontar lápis tradicional, lápis triangular, lápis jumbo e giz de cera, com lâmina independente fixada por parafuso em aço, sendo uma das lâminas com 30 mm de comprimento mínimo e 1 com 22 mm de comprimento no mínimo. depósito nas medidas mínimas de 53 x 53 x 22 mm, com cantos	



arredondados. composição: resina termoplástica e aço. selo inmetro e selo de segurança indicando o uso impróprio para menores de 4 anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou aspiradas do reservatório: 9 cm³ e peso 6 gramas.



Imagem meramente ilustrativa.

Lápis preto nº. 2, dureza HB nº.2 sintético, com mina de grafite em pó aglutinado com polímeros atóxicos e aditivos, corpo cilíndrico composto de polímeros atóxicos novos e reciclados, revestimento com recobrimento polimérico pigmentado que dá cor ao lápis e recobrimento polimérico transparente que dá brilho ao lápis. Gravação pelo sistema de transparência térmica que identifica o fabricante e tipo do produto, produto deverá ser fabricado pelo processo de extrusão termoplástica e ter as dimensões de comprimento 175,0 + ou – 0,1 mm, diâmetro corpo 7,0 + ou – 0,1 mm e diâmetro da mina 2,5 + ou – 0,1 mm e deverá atender a norma NBR 15236. No caso das normas acima citadas estiverem em desuso, utilizar a norma vigente semelhante.



Imagem meramente ilustrativa.



LAPIS PRETO JUMBO Nº 2 - Formato triangular, graduação HB nº 02, maior resistência à quebra, macio e fácil de apagar, fácil de apontar, produzido com madeira 100% reflorestada. Produto não perecível e atóxico. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012- Segurança de Artigos Escolares.



Imagem meramente ilustrativa.

Borracha Branca com capa protetora e anatômica injetada em plástico, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm.



Imagem meramente ilustrativa.

Cola branca com 90g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco retangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro. Produto com validade superior a 36 meses



Imagem meramente ilustrativa.

Tesoura escolar: ponta arredondada
Lâminas de Aço, cabo de 100%, polipropileno e lâmina de corte produzida em aço, inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2 mm. a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem



Imagem meramente ilustrativa.



prejuízo de sua função. a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida de 5" (polegadas).	
Tinta tempera Guache com 6 cores não tóxica, solúvel em água composta em resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol, viscosidade entre 40pe 50p embalado em pote plástico de 15ml cada, tabela de cores impressa na caixa com visor tipo janela para visualizar as cores da tinta dentro da embalagem, sendo cada uma com tampa rosqueável. Certificado pelo Inmetro.	 Imagem meramente ilustrativa.
Régua 30 cm, régua plástica de 30cm cristal, sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 4 mm espessura. no centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado com efeito de ampliação de imagem, que sirva como guia de leitura. o produto deve ter a marca do fabricante. Certificação (selo) do inmetro.	 Imagem meramente ilustrativa.
Caixa de Papelão – Caixa de papelão tipo Kraft, com medidas adequadas que comportem os materiais que compõe o kit de materiais de apoio pedagógico, conforme cada série / ano. A mesma deverá estar personalizada com o brasão do município, a logo da administração, identificação do Kit e o texto: “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”	 Imagem meramente ilustrativa.



ANEXO II

Critérios de Avaliação

Critérios para Avaliação das Amostras e Laudos		
Itens Avaliados pela Comissão		
Itens	Resultado	Observações:
Conformidade - Descritivo Técnico	() Aprovado	
	() Reprovado	
	() Falha Sanável	
Acabamento	() Aprovado	
	() Reprovado	
	() Falha Sanável	
Selo INMETRO	() Aprovado	
	() Reprovado	
	() Falha Sanável	
Tamanhos e/ou quantidades	() Aprovado	
	() Reprovado	
	() Falha Sanável	
Qualidade de Personalização	() Aprovado	
	() Reprovado	
	() Falha Sanável	
Tonalidade	() Aprovado	



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	() Reprovado	
	() Falha Sanável	
	() Falha Sanável	
Laudos	() Aprovado	
	() Reprovado	
	() Falha Sanável	